

1º ADITAMENTO AO EDITAL DO VESTIBULAR DE INVERNO PRESENCIAL UNIFEMM – 2/2022

O Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, credenciado pela Portaria MEC nº 849 de 13/07/2017, nos termos da Lei nº 9.394/96, dos Decretos nos 9.057/17, 9.235/17 e das Portarias Normativas do MEC nos 11/2017, 20 e 22/2017, torna público o 1º ADITAMENTO AO EDITAL DO VESTIBULAR DE INVERNO PRESENCIAL UNIFEMM – 2/2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

– O Quadro I passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXOS QUADRO I
OFERTA DE CURSOS PARA O VESTIBULAR DE VERÃO UNIFEMM 2/2022

Cursos	Grau Conferido	Autorização/Reconhecimento/Situação	Turno	Duração	Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria da Reitoria nº 027/2017 de 18/08/2014.	Noturno	10 sem	10

As demais disposições permanecem inalteradas.

Este aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Sete Lagoas, 05 de maio de 2022.



Viviane Pompe Souza Mayrink

Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM